



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 13.739/2021 – Secretaria da 2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2021.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, Relator dos autos de nº **1.040.648 – Denúncia**, comunico-lhe que foi determinada a **citação** de V.Sa., para que, caso queira, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa e/ ou documentos que entender pertinentes quanto aos apontamentos constantes da denúncia fls. 1/7/peça 11, da análise técnica, fls. 1.284/1.309/peça 17, bem como do parecer do Ministério Público de Contas, fls. 1.310/1.311/peça 17 (processo digitalizado).

Informo-lhe ainda que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado por meio do sistema e-TCE, disponível no ícone “Secretaria Virtual” no portal deste Tribunal na internet.

Comunico-lhe, por fim, que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou por procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(Assinado Eletronicamente)

Exmo. Sr.
Mário Reis Filgueiras
Prefeito do Município de Papagaios